



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017
COM BASE NA LEI MUNICIPAL 863/2017 E 866/2017
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ERRATA Nº 3

Na página 11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2017,

ONDE SE LÊ

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

| FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS | PONTUAÇÃO |
|--|-----------------------------|
| XVIII - Tempo de atuação na função de Regente de Classe , no período de fevereiro de 2010 a dezembro de 2017, sendo o tempo máximo de 30 meses para quem mora zona urbana e atua na zona rural e para quem mora na zona rural e atua na zona urbana. | 3 pontos por mês trabalhado |

LEIA-SE,

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

| FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS | PONTUAÇÃO |
|--|-----------------------------|
| XVIII - Tempo de atuação na função de Regente de Classe , no período de 01/03/2017 a 22/12/2017 , sendo o tempo máximo de 10 meses para quem mora zona urbana e atua na zona rural e para quem mora na zona rural e atua na zona urbana. | 3 pontos por mês trabalhado |

Secretaria Municipal de Educação - Sooretama-ES

Aos 20 de dezembro de 2017

IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 593/2017 DE 11/05/2017